

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2024.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a contratação de buffet para realização do baile da melhor idade dos idosos (as), no espaço da Secretaria de Assistência Social (CIAC) do Município de Paraúna - GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, de acordo com o processo administrativo nº 4048/2024;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Chefe do Departamento de Serviços Assistenciais, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da Sra. MARIA HELENA RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 478.548.631-72, no valor global de **R\$ 1.162,79**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a contratação de buffet para realização do baile da melhor idade dos idosos (as), no espaço da Secretaria de Assistência Social (CIAC) do Município de Paraúna - GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, de acordo com o processo administrativo nº 4048/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 19 dias do mês de março de 2024.

TASSARA PERLA HONORATO GODOI MARTINS
Gestora do Fundo Municipal de Direito do Idoso